



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1294 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

**Dispõe sobre a autorização de funcionamento do
Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal,
no IFMG – Campus São João Evangelista.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;e

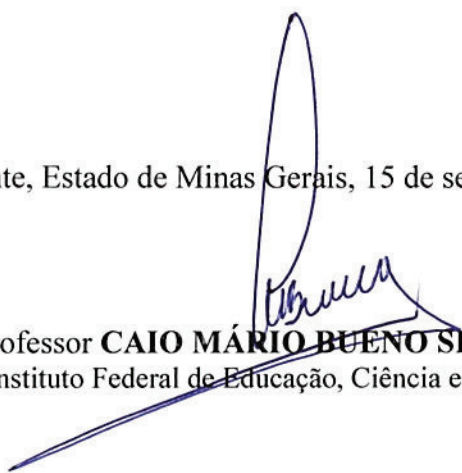
Considerando a Resolução *ad referendum* do Conselho Superior nº 024, de 15 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do **Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal**, com oferta de 35 vagas anuais, no IFMG – Campus São João Evangelista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de fevereiro de 2015.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de setembro de 2015.


Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais